



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 089/2012

“Torna sem efeito Nomeação de servidor e dá outras providências.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no § 3º do Art. 22 da LC 023/2010:

“§ 3º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente.”

CONSIDERANDO, que a nomeada, até a presente data não compareceu a Unidade Educacional para iniciar suas atividades como Professora P I – Creche e Pré escola

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a Nomeação de **MÔNICA NOGUEIRA MESSIAS**, para o cargo de Professora P I – Creche e Pré escola, realizada pelo Decreto Municipal 087 de 25 de abril de 2012, tornada sem efeito conforme determina a Legislação Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 14 de maio de 2012



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

PUBLICACÃO

Aos ____/____/____
publiquei esse Decreto no
Quadro de Publicações da
Prefeitura conforme Art.
88 da LOM.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,

____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Matrícula 1000-1E